

EDITAL DE AUXÍLIO A ESTUDANTES - ISSO É CAL 2025

EDITAL 001/2025

CENTRO DE ARTES

TEATRO CAIXA PRETA - ESPAÇO CULTURAL ROZANE CARDOSO

SELEÇÃO DE ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do Centro de Artes e Letras e do Projeto Caixa Preta Caixa Aberta, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos de Cursos de Graduação do Centro de Artes e Letras, da UFSM, para concessão de Auxílio a Estudantes para atuarem no evento ISSO É CAL, que ocorre no dia 23 de março de 2025, realizando atividades de Produção Cultural e Artística.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	28/03/2025
Inscrição de candidatos (as)	28/02/2025 a 05/03/2025
Avaliação de candidatos(as)	06/03/2025
Divulgação resultado preliminar	06/03/2025
Período de Recursos contra resultado Preliminar	07/03/2025
Análise Recursos	08/03/2025
Divulgação do Resultado Final	10/03/2025

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 28/02/2025 a 05/03/2025.

2.2 Horário: 14h do dia 28/02/2025 às 23h59min do dia 05/03/2025.

2.3 Local: online endereçado ao Formulário <https://forms.gle/hLtErS1PXdTR8S6b6>

2.4 Documento obrigatório: 2.4.1. Histórico Escolar; 2.4.2. Carta de Intenção; 2.4.3. De acordo com o tipo de auxílio: 2.4.3.1 Auxílio Produção Cultural: Portfólio e/ou documentos que comprovem a experiência em produção cultural. 2.4.3.2 Auxílio Atividade Artística: Descrição

da atividade conforme item **3.1.2**; e preenchimento completo das informações obrigatórias solicitadas no formulário. Todos os documentos devem ser enviados via formulário de inscrição.

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada exclusivamente de forma online, com base nos documentos enviados via formulário de inscrição, conforme segue indicação de peso e critérios:

3.1.1 AUXÍLIO DE PRODUÇÃO CULTURAL:

Avaliação de Histórico Escolar - peso 3,0. Critério: Escore geral de nota.

Avaliação de carta de Intenção - peso 3,0. Critério: disponibilidade de horários, conhecimento e valorização do patrimônio cultural do CAL, experiência na área para contribuição ao evento.

Avaliação de Experiência comprovada na área (portfólio ou documentos que comprovem a experiência em produção cultural) - peso 4,0. Critérios: experiência na área de produção cultural com realização de eventos, conhecimento técnico de luz e/ou sonorização, conhecimento de recepção de público, ceremonial e comunicação.

3.1.2 AUXÍLIO DE ATIVIDADE ARTÍSTICA:

Avaliação de Histórico Escolar - peso 3,0. Critério: Escore geral de nota.

Avaliação de carta de Intenção - peso 3,0. Critério: disponibilidade de horários, valorização do patrimônio cultural do CAL, adequação da área de conhecimento ao evento..

Avaliação de proposta artística (descrição da atividade contendo: título, sinopse e/ou repertório, duração, locais possíveis de apresentação no prédio 40 e área externa, número de envolvidos, necessidades técnicas e outras informações que julgar pertinente) - peso 4,0. Critérios: adaptabilidade da proposta às condições de espaço físico, técnico e horários do evento, classificação indicativa livre terá prioridade. O auxílio de atividade artística compete a apenas um estudante, indiferente se a proposta artística enviada conter dois ou mais participantes.

3.2 Serão aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os(as) demais candidatos(as) serão considerados(as) reprovados(as).

3.3 Candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas.

3.4 A seleção será válida para o período de março e abril de 2025.

4. DO AUXÍLIO E DAS VAGAS

O auxílio terá caráter único e eventual e terá duração de 30 dias, a partir de 10 de março de 2025.

Vagas	Auxílio	Valor	Área de atuação e funções	Período de Auxílio
2	Produção Cultural	400,00	Realizar atividades de organização e preparação do evento; contato com artistas e atividades técnicas de som e/ou luz;	Março /2025
4	Atividade Artística	200,00	Realizar uma atividade conforme proposta enviada para o evento, bem como as preparações antes e depois do evento.	Março /2025

5. DO ESTUDANTE

5.1 São requisitos exigidos do(a) estudante para o recebimento de auxílio :

5.1.1 Estar regularmente matriculado(a) na Universidade Federal de Santa Maria, em Cursos de Graduação do CAL.

5.1.2 Ter sido aprovado(a) em seleção pública realizada por coordenador(a) do projeto mediante edital, em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Possuir conta-corrente pessoal em banco compatível com o sistema da instituição, para viabilizar pagamento de auxílio . Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.1.4 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da auxílio , a ser proposto pelo(a) coordenador(a) no ato da inscrição, em jornada de, no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.5 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência do auxílio .

5.2 São obrigações do(a) acadêmico:

5.2.1 Participar das reuniões e atividades de pré-produção do evento Isso é CAL;.

5.2.2 Participar, presencialmente do evento Isso é CAL, realizando atividades de produção cultural e apoio técnico (auxílio a estudante de produção) e realizar a apresentação artística (Auxílio de apresentação artística).

5.2.3 Participar de atividades de desmontagem e pós-produção do evento Isso é CAL nos dias posteriores ao evento.

5.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento do auxílio .

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados na página do CAL;

6.2 A seleção de acadêmico é prerrogativa do(a) Coordenador(a) do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador(a) do Projeto a definição dos requisitos para seleção de acadêmicos, a realização da avaliação e seleção de acadêmicos e o julgamento dos recursos.

6.3 Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

6.3.2 Será dada preferência a estudantes com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelos(as) Coordenadores(as) dos Projetos.

7.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail teatrocaixapreta@ufsm.br ou pelo telefone (55) 99946 4092.

Santa Maria, 28 de fevereiro de 2025.

Raquel Guerra

Coordenação Projeto Caixa Preta Caixa Aberta

Presidente da Comissão Permanente do Teatro Caixa Preta

Portaria CAL/UFSM N° 083 De 28 De Março De 2024.

NUP: 23081.024477/2025-90

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem **Descrição**

1 Minuta de edital (010)

Nome do arquivo

EDITAL DE AUXILIO A ESTUDANTES - ISSO É CAL
- .pdf

Assinaturas

28/02/2025 13:07:10

RAQUEL GUERRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.40.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ARTES CÊNICAS - DAC



Código Verificador: 5345839

Código CRC: b140e7c7

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>